



**MONTEMOR
O/NOVO**

Município

AVISO

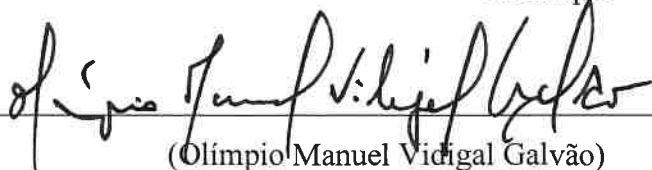
MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP, **Patrícia Isabel Carapinha Fontes Vieira**, detentor/a de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico, a partir de 01 de setembro de 2023.

2 — Mais se torna público que o/a trabalhador/a passará a auferir pela 1ª posição, nível 7 da carreira de assistente técnico, no valor de 861,23 € (oitocentos e sessenta um euros e vinte e três cêntimos).

Montemor-o-Novo, 31 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)